



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 005/2015 AD REFERENDUM DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Reprogramação de Investimento de Saldo de Recursos Financeiros da FVS/2014 para o município de Uruará/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, na sua no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 1.862/2015/GM/MS, de 20.11.2015, que resolve prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 10 da Portaria nº 1.073/GM/MS, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 27 de julho de 2015, Seção 1, página 48 e 49;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho de Vigilância em Saúde, tem por objetivo estruturar a Vigilância em Saúde no município de Uruará, totalizando o valor de R\$ 211.082,80 (Duzentos e onze mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO que o objetivo do Plano de Vigilância é utilizar o recurso para aquisição de materiais e insumos para ações de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Reprogramação de Investimento de Saldo de Recursos Financeiros da FVS/2014 para o município de Uruará/AM, autorizado pelo Coordenador da CIR/MAM, André da Silva Alves.


Laene Conceição Gadelha
Vice Coordenadora da CIR/MAM/AM


André da Silva Alves
Coordenador da CIR/MAM/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM AD REFERENDUM Nº 005/2015, datada de 16 de dezembro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

